



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

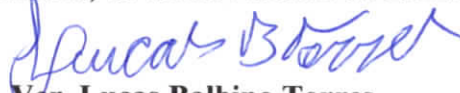
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede a Av. Bahia, 644, sala C CXPST 160, Bairro Estados, João Pessoa/PB, visando a participação dos vereadores Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes, Manoel Messias Gomes de Sá e do Assessor José Gerson da Silva Júnior, no 44º. Encontro de Administração Pública Municipal, a ser ministrado nas dependências do Hotel Nobile Suítes, na Rua Almirante Tamandaré, 612, Tambaú, João Pessoa/PB, no período de 10/11 a 13/11/2022.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 09 de novembro de 2022.

  
**Ver. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**